



**SUJEITO HOMEM**  
GRUPO REFLEXIVO



# RELATÓRIO ANUAL

- 2025 -



# Apresentação

O presente Relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas, os resultados alcançados e os impactos observados ao longo do ano de 2025 pelo Grupo Reflexivo Sujeito Homem, iniciativa vinculada à Coordenadoria Estadual de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça de Roraima.

Trata-se de estratégia complementar às medidas judiciais, alinhada às diretrizes da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e às recomendações do Conselho Nacional de Justiça, voltada à responsabilização e à reflexão crítica de homens autores de violência doméstica, com foco na interrupção do ciclo de violência e na transformação de padrões comportamentais, incentivando a construção de masculinidades não violentas.



# Objetivos

O Grupo Reflexivo Sujeito Homem opera sob um conjunto claro de objetivos, que guiam suas ações e intervenções:



## GERAL

Promover espaços reflexivos e educativos destinados a homens autores de violência doméstica, com vistas à responsabilização, à prevenção da reincidência e à construção de novas formas de lidar com conflitos e emoções.

## ESPECÍFICOS



Promover a conscientização dos participantes acerca das diversas formas de violência doméstica e familiar, bem como de suas consequências jurídicas, sociais e emocionais, incentivando o reconhecimento da responsabilidade individual pelos atos praticados.



Desenvolver habilidades de comunicação não violenta, escuta ativa e resolução pacífica de conflitos, favorecendo a adoção de estratégias alternativas à agressividade e ao uso da força.



Incentivar práticas de autocuidado, reflexão pessoal e mudança de comportamento, fortalecendo a autonomia e o compromisso dos participantes com relações pautadas no respeito mútuo e na convivência.

# Como Funciona?

O projeto Sujeito Homem fundamenta-se em uma abordagem que reconhece o poder transformador do diálogo e da interação reflexiva. Inspirado nos princípios dos círculos de diálogos, o grupo promove um espaço seguro, ético e estruturado, no qual os participantes são convidados a refletir criticamente sobre seus comportamentos e a construir novos repertórios de convivência.

## METODOLOGIA E ESTRUTURA



**Formato:** 8 encontros semanais, com duração de 1h30min cada.



**Número de participantes:** Até 10 homens por ciclo.



**Condução:** Facilitadores capacitados, com formação em Justiça Restaurativa.

**Ambiente:** Círculo de diálogo, em que todos os participantes se sentam em roda, sem hierarquias visuais, favorecendo o respeito, a escuta ativa e a corresponsabilidade no processo.

## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS



**Confidencialidade:** Tudo o que é compartilhado no grupo permanece no grupo. O sigilo é fundamental para a criação de um ambiente de confiança e proteção.



**Voluntariedade** na exposição: Ninguém é forçado a falar. Cada participante tem o direito de escolher se, quando e como irá compartilhar suas vivências.



**Objeto da palavra:** Um objeto simbólico é utilizado para organizar as falas, garantindo que cada voz seja ouvida de forma equitativa, sem interrupções ou julgamentos.



# Modelo Conceitual

O Sujeito Homem é fundamentado em uma **estrutura conceitual própria**, que parte da premissa de que o comportamento humano é influenciado por múltiplos fatores interligados, atuando em diferentes níveis da experiência individual e coletiva. Trata-se de uma estrutura teórico-prática simples, porém robusta, desenvolvida para orientar intervenções grupais com foco na responsabilização e na transformação de comportamentos violentos.



# Parcerias

Ao longo de 2025, o projeto Sujeito Homem fortaleceu sua atuação por meio do estabelecimento de parcerias estratégicas voltadas à ampliação do impacto das ações e ao intercâmbio de saberes entre instituições comprometidas com a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica. As principais colaborações incluem:



## **GRUPO REFLEXIVO “PAPO CABEÇA” - PMRR**

Em articulação com a Polícia Militar do Estado de Roraima, foi iniciado o processo de implementação do grupo reflexivo “Papo Cabeça”. Esta parceria visa atender homens autores de violência doméstica no contexto das forças de segurança pública, reconhecendo a necessidade de intervenções específicas para este público. O objetivo é promover a reflexão e a mudança de comportamento, contribuindo para a redução da violência dentro e fora do ambiente militar.

## **FORMAÇÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA - EJURR**

A equipe do Sujeito Homem participou ativamente da Formação em Justiça Restaurativa, promovida pela Escola Judicial de Roraima (EJURR). Esta colaboração permitiu o compartilhamento de experiências práticas do grupo reflexivo, enriquecendo o conteúdo da formação e auxiliando na capacitação de novos facilitadores. O resultado direto foi o fortalecimento da rede de profissionais aptos a atuar com metodologias restaurativas, ampliando a capacidade de resposta do sistema de justiça.



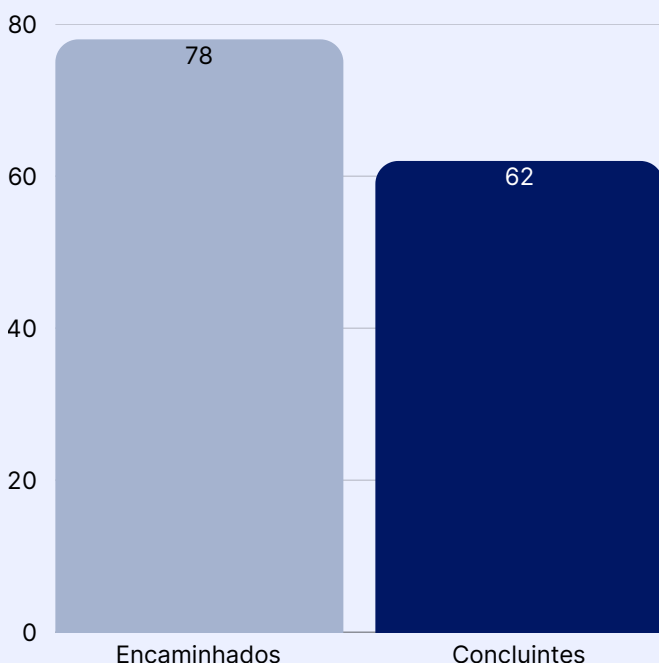
# Dados Gerais do Grupo (2025)

Ao longo do exercício de 2025, o Grupo Reflexivo Sujeito Homem manteve funcionamento regular, consolidando-se como uma estratégia institucional relevante no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio da responsabilização dos autores e da promoção de mudanças comportamentais.

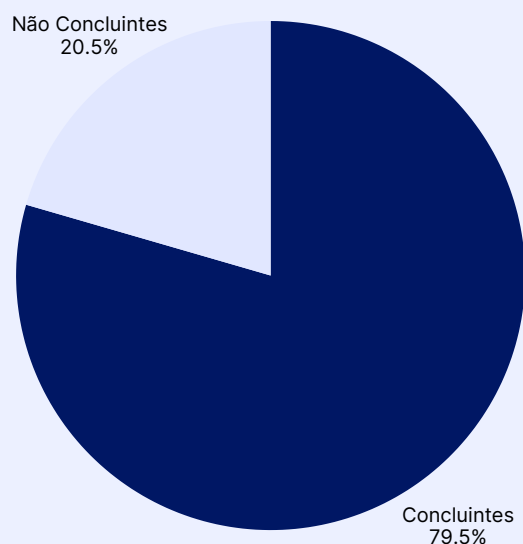
No período, foram realizados 64 encontros, distribuídos ao longo do ano, com a participação de 78 homens autores de violência doméstica, encaminhados por determinação judicial. Dentre esses participantes, 62 concluíram integralmente o ciclo de oito encontros, correspondendo a uma taxa de conclusão de 79,5%.

Em 2025, foram realizados oito ciclos, o que possibilitou o ingresso contínuo de novos participantes e assegurou a manutenção do caráter educativo, reflexivo e preventivo da intervenção, fortalecendo a regularidade e a efetividade das ações desenvolvidas.

Fluxo de participantes - Grupo Sujeito homem



Taxa de Conclusão do Ciclo



Estes dados reforçam a importância do Grupo Sujeito Homem como política pública de caráter preventivo e restaurativo, contribuindo para a interrupção do ciclo da violência e para a construção de relações mais seguras e respeitadas no contexto familiar e comunitário.

# Ficha Técnica

## Coordenação

**Suelen Márcia Silva Alves**

Juíza Coordenadora Coordenadoria Estadual  
da Mulher em Situação de Violência  
Doméstica e Familiar

## Revisão

**Aurilene Moura Mesquita**

Chefe de Setor Setor de Atividades de  
Enfrentamento à Violência contra a Mulher

## Elaboração

**Daison Cândido**

Assessor Técnico - Coordenadoria Estadual  
da Mulher em Situação de Violência  
Doméstica e Familiar

**Sérgio Melo**

Assessor Técnico - Coordenadoria Estadual  
da Mulher em Situação de Violência  
Doméstica e Familiar

## Divulgação

Núcleo de Comunicação e Relações  
Institucionais (NUCRI)

Portais e Publicações da Secretaria de  
Tecnologia da Informação (STI)



Número de contato

**(95) 98417-7761**



Email CEVID

**cevid@tjrr.jus.br**



Site do Tribunal de Justiça

**www.tjrr.jus.br**